



NOTA INFORMATIVA | Nº 23/2017 | A TODOS OS TRABALHADORES | 27/12/2017

SEGURO DE SAÚDE – ANUIDADE 2018

Após 4 anos de permanência ininterrupta na MÉDIS, e após verificarmos que esta não se dispunha a rever as condições vigentes, além de que exigia um aumento de 15%, apesar da sinistralidade do seguro estar controlada, decidiu a Direção Nacional consultar o mercado para aferir as condições apresentadas por outros operadores.

Na sequência dessa consulta, foram apresentadas propostas pela MÉDIS, pelas Seguradoras Unidas/Advancecare e pela ALLIANZ, tendo sido esta última a escolhida.

Assim, a partir de janeiro de 2018, o Seguro de Saúde do STI estará contratualizado com a ALLIANZ.

Todos os Sócios do STI, bem como os respetivos membros do agregado familiar serão DIRETAMENTE transferidos da anterior apólice, e manterão, **sem qualquer exceção, todos os direitos e garantias** nomeadamente sem qualquer período de carência.

O capital para Hospitalização subiu agora para os 35.000,00 € e o parto, que se mantinha inalterado há mais de 10 anos, subiu para 1.500,00 €. Assim, o quadro de garantias é agora o seguinte:

COBERTURAS	CAPITAIS (Euros)	COMPARTICIPAÇÃO (%)
HOSPITALIZAÇÃO	35.000,00	90 / 95*
Intervenção cirúrgica		K máx. € 6,75
Outras Despesas Hospitalares		
Assistência Hospitalar Regime Externo		
Sub-Limite Litotricia	1.300,00	
PARTO	1.500,00	95 / 100*
Parto Normal		K máx. € 6,75
Cesariana		
Interrupção Involuntária da Gravidez		
AMBULATÓRIO	2.200,00	80 / 85*
Franquia anual / Pessoa Segura € 50,00		
Co-pagamento consulta Domicilio - € 30,00 (***)		
Máximo por consulta € 31,00 (****)		
Fisioterapia / Tratamento	250,00	
ESTOMATOLOGIA	250,00	80 / 90*
Franquia anual por Pessoa Segura € 50,00		
MEDICAMENTOS	150,00	50
Medicamentos com prescrição:		
✓ Comparticipado pelo SNS/ADSE		
✓ Comparticipados medicamentos apenas com valor igual ou superior a € 3,75		
PRÓTESES E ORTÓTESES	300,00	80 / 90*
Franquia anual por Pessoa Segura € 40,00		
Optometria / Visão (**)		
Aros	75,00	
Lentes	75,00	
Lentes de contacto	150,00	

(*) Percentagem de reembolso a aplicar após comparticipação prévia da ADSE.

(**) Aceitam-se prescrições de optometristas.

(***) Exclusivamente no âmbito do serviço de assistência em Portugal.

(****) Máximo por consulta, exclusivamente para despesas que não têm comparticipação prévia da ADSE. O mesmo funcionamento sucede com outros subsistemas de que as Pessoas Seguras possam beneficiar.

Outro dos objetivos que pretendíamos atingir neste processo de revisão do seguro era a **simplificação** e a **desmaterialização** dos procedimentos para que as comparticipações pudessem ser **mais rápidas**. Assim:

1. Os reembolsos poderão ser feitos por mail, fotografando ou digitalizando as despesas médicas, dispensando-se desta forma o envio dos originais (ou fotocópias) em papel;
2. As despesas médias apresentadas que se façam acompanhar de um comprovativo original da pré-comparticipação da ADSE, desde que se encontrem abrangidas contratualmente e exista plafond disponível para a cobertura em causa, serão reembolsadas nos termos destas condições, sem necessidade de apresentação de documentação clínica justificativa;
3. Nos casos em que se utilizar a rede ALLIANZ e ao contrário do que acontecia até aqui, só vai pagar o chamado co-pagamento.

Para melhor compreensão apresentamos exemplo abaixo:

Numa consulta cujo preço convencionado desse prestador com a ALLIANZ seja 35,00 €, e uma vez que a comparticipação do seguro de saúde é de 80%, só pagará, ao contrário do que acontecia até agora, 20%, isto é 7,00 €, não havendo portanto depois necessidade de remessa para comparticipação do seguro. Até aqui pagava os 35,00 € e depois enviava esse recibo para comparticipação, para ser reembolsado dos 80%:

	SITUAÇÃO EM 2018	SITUAÇÃO EM 2017
VALOR DE TABELA DA SEGURADORA	35,00 €	35,00 €
COMPARTICIPAÇÃO DA SEGURADORA - 80%	28,00 €	28,00 €
VALOR PAGO PELO SÓCIO NO MOMENTO DO ATO MÉDICO – 20%	7,00 € (1)	35,00 € (2)

(1) Valor que pode ser enviado para comparticipação da ADSE.

(2) Valor que pode ser enviado para comparticipação da ADSE e do Seguro no sistema de reembolso

O exemplo supra aplica-se nos casos em que o prestador não tenha acordo com a ADSE, pois no caso do prestador ter acordo com a ADSE é praticamente sempre mais vantajoso utilizar primeiro a ADSE e remeter depois para reembolso do Seguro de Saúde e depois de esgotada a franquia anual.

A ALLIANZ saúde oferece um conjunto de assistências e vantagens únicas que pode utilizar a qualquer momento!

Conheça que serviços pode utilizar e quais as condições:

MÉDICO AO DOMICILIO 24 HORAS

Pode solicitar a visita de um médico a sua casa por **apenas 30€**.

REDE DE SAÚDE E BEM ESTAR

Acesso a **descontos em serviços** como Acupuntura, Estética, Ginásios, Homeopatia, Osteopatia, Spas, Termas, entre outros.

RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS E CUIDADOS CONTINUADOS

A Allianz disponibiliza também acesso a uma rede de **Residências Assistidas e Cuidados Continuados**. Este serviço permite que tenha o acompanhamento de um especialista de saúde sempre que precisar, no conforto do seu lar ou numa Residência Assistida.

REDE DE PRÓTESES E ORTÓTESES NÃO OCULARES (Casas Ortopédicas)

Numa perspetiva de aumento da qualidade do serviço prestado e da melhoria da qualidade da vida dos nossos clientes, a Allianz Portugal passou a contar com uma **Rede de Próteses e Ortóteses não oculares** (Casa Ortopédicas).

2.ª OPINIÃO MÉDICA

Recorra aos melhores especialistas e peça uma **2ª opinião médica gratuita**.

REDE DE PRESTADORES

A ALLIANZ tem uma rede de prestadores, de grande qualidade, que cobre todo o território nacional. Esta rede integra:

DESCRIÇÃO	N.º DE PRESTADORES
Centros de diagnóstico	1319
Clinicas	816
Hospitais	91
Médicos	648
Centros óticos	299
Outros	2
Total	3175

O objetivo da ALLIANZ não é ter a maior rede de prestadores, mas sim ter uma rede clínica de qualidade, contudo poderá ser equacionada a possibilidade de integração de novos prestadores sugeridos pelos sócios e desde que estes estejam de acordo com os níveis de qualidade exigidos pela ALLIANZ.

STI – Tão forte quanto tu quiseses

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.